PORTARIA N.º 015/2016 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS A SERVIDORA E CONVERTE DEZ DIAS EM ABONO.

OLAIR FORTUNA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Concede um período de férias de 30 (trinta) dias a Servidora Municipal Senhora **ANGELICA ROVEDA**, tendo como período aquisitivo 01/10/2015 A 30/09/2016 sendo que o período de férias terá início dia 03 de outubro a 01 de novembro de 2016.
- **Art. 2º** Fica convertido em abono dez dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.
- **PARÁGRAFO ÚNICO -** A Servidora gozará férias do dia 03 a 22 de outubro de 2016.
- **Art.** 3º O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.
- **Art. 4º -** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 27 DE SETEMBRO DE 2016.

OLAI FORTUNA PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se e Publique-se

Eliane Pelisser Simionato Primeira Secretária